



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 542 02 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 89, de 01 de julho de 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 – Regra Transitória 2 e artigos 36 e 50 da Lei Municipal nº 2647/2005:

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica concedida, a partir de 01 julho de 2026, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Funcionária Pública Municipal, Sra Rosilene Aparecida da Silva, lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – referência V.

Art. 2.º - Os proventos de inatividade serão integrais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 01 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 542 02 DE JULHO DE 2026

DECRETO N.º 90, de 02 de julho de 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art 1.º - Fica declarado “facultativo” o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **10 de julho de 2026**, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 02 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 542 02 DE JULHO DE 2026

PORTARIA N.º 246, de 01 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º - Fica a Sra. Rosilene Aparecida da Silva, portadora do CPF nº 120.202.758-05, nomeada para exercer o cargo de Assessor de Secretaria, fazendo jus ao salário da Referência X – Cargo em Comissão, com Pró-Labore de até 100% (cem por cento), a partir de 01/07/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 01 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 542 02 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 248, de 01 de julho de 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica o Servidor Público Municipal Sr. Marcelo Marcondes Eira, portador do CPF nº 159.173.418-50, lotado no cargo de Guarda, afastado de suas funções sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 04/07/2026 a 04/10/2026.

Art 2º - O afastamento de que trata o artigo 1º, é concedido para fins de candidatura nas eleições de 2026, conforme autoriza a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 01 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria Municipal da Administração

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 542 02 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR (Edital nº01/2026)
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Inscrição nº	Candidato(a)	Unidade Escolar Pretendida	Total
10	Solange Aparecida Negrelli	EMEIEF Prefeito José Perassoli	99,5
05	Rosa Graziela Zago	EMEIEF Maria Carmen Tavano Domezi	99,2
09	Sonia Maria Palharin Gallo	CEMEI Maria Helena Francisco Fraga	98,8
04	Luciana Aparecida Guilmo de Medeiros Bueno	EM João Tuschi	98
08	Rebeca Daline Pereira	EM Prefeito José Sahade - EJA	96,5
02	Lúcia Helena Venâncio	CEMEI Conceição Bonani Gama	95,4
01	Adriana Aparecida Tozelli Ferraresi	EM Prefeito Angelo Domezi	94,6
03	Mara Rosângela Ruiz Paes	CEMEI Tica Varraschin	93,9
16	Gisela Elisabete Acetuno Polato	EMEIEF Prefeito José Perassoli	93,3
06	Adriana Aparecida Toscano Ereno	CEMEI Luiz Peres Roderó	91,2
11	Karla Daniele Bertucci	EM Odynir Maganha	91
12	Eva Aparecida Batista Teixeira	EMEIEF Maria Carmen Tavano Domezi	89,1
15	Rodrigo Chechi Marineli	EM Prefeito José Sahade - EJA	88,8
14	Kátia Solange Santos Tavano	CEMEI Luiz Peres Roderó	88,1
17	Naiana Cristina Lopes Coelho Silva	EM Odynir Maganha	85,3
13	Cássia Aparecida da Silva Boaretto	EM Prefeito Angelo Domezi	83,3
07	Ricardo Barbosa dos Santos	EM Prefeito Angelo Domezi	77,2

Igarau do Tietê, 02 de julho de 2026.

Angela Maria Dametto
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Democrático de Escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal

Decreto nº 82, de 12 de junho de 2026.